



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 7 VARA DO TRABALHO DE FAO LP

7 VT

Proc. Nº

0017386-44.2019.5.16.0022

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de 10
 do ano 2022 à AV. BRASIL, 10,
 VILA VICENTE FILHO
 onde fui, vindo eu, OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A), CARMEN
 TEREZA SOUSA SANTOS, abaixo assinado em cumprimento ao
 mandado retro, passado a favor de CARLOS EDUARDO MARTINS
 CALVALHO
 contra FRANCISCO DAS C DA SILVA FILHO - ME
 para pagamento da importância R\$ 133.937,32

....., não tendo o executado, no prazo
 legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas
 as formalidades legais procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:.....

6 (SEIS) ELEVADORES DE CARRO NAS
 SEGUINTE MARCAS: 2 (DOIS) ENGEGAS,
 1 ELEVAMAI, 1 AUTO BOX, 1 MÁQUI-
 NA J M E 1 FARIMAR, AVALIAÇÃO
 INDIVIDUAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
 REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: 30.000,00
 (TRINTA MIL REAIS)

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

.....
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
Recusou

Em 28.10.2022

.....
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FILHO
1629650 SSP-MG
Documento de Identidade

residente e domiciliado à AV. BRASIL, 10, V. VICENTE FILHO
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

.....
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

.....
Depositário(a)

